ANNO DE 1835. SABBADO 3 DE OUTUBRO N. 187.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda S. Wenceslão Duque Aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da Thez. P. Chauc. de t.
29 Terça ✻ S. Miguel Arcanjo. Quarto cresc. as 4 h. e 46 min da m.
30 Quarta S. Jeronimo Dout. da Igr. sessão da T. Pub. Q. Crec. as 4 e 33 m. da t.
1 Quinta 1 de Outubro S. Virissimo Maximo Rel de m.. aud. do Juiz do C. de m. e de t.
2 Sexta Os Anjos da Guarda. sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O. de t.
3 Sabbado. S. Candido M. Relação de m. e aud. do V G. de t em Olinda.
4 Domingo O SS. Rozario de N. Snra. S, Francisco de Assis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Fazenda.

SErgipe. — Ao Presidente, respondendo ao seu Officio de 10 do mez findo sob o n. 60, relativo aos requerimentos do Doutor Manoel Joaquim Fernandes de Barros, e do Tenente Coronel Sebastião Gaspar de Almeida Boto, em que pediaõ se lhes mandasse sobr'estar nas execuções contra elles ordenadas, ou accitar em Sedulas as sommas que por Termo se obrigaraõ a transportar da Bahia; que havendo a Lei de 3 de Outubro de 1833 no Art. 5.º, resalvado as estipulações oppostas á nova forma de pagamento, he claro que os contractos anteriores deveraõ ser cumpridos, como ja se declarou por Provisaõ de 12 de Janeiro deste anno; devendo por tanto os contrahentes recolher as sommas porque estaõ obrigados na melhor moeda de cobre, como convencionaraõ: podendo se-lhes com tudo aceitar o referido pagamento em Sedulas como requerem, pagando porem o premio, ou differença que exista entre as Sedulas, e a melhor moeda de cobre, por ser esse o espirito e letra do seu contracto. No caso de que os sobreditos centrahentes prefiraõ cumprir o contracto exactamente, entrando com as referidas sommas em moeda de cobre, como a Thesouraria naõ pode, á vista da Lei, fazer pagamentos maiores de 1$000 rs. na dita moeda, deverá vender em parcellas toda a que receber; e se por ventura seu preço for abaixo do das Sedulas, haverá essa differença dos bens daquellas Authoridades, que fizeraõ o contracto. E quando nem huma, nem outra cousa se satisfaça, deverá proseguir-se na execuçaõ, procurando logo segurar pelos seus bens e por fiadores o que se acharem devendo á Fazenda Nacional.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 30.

SEndo esta Presidencia informada de que no lugar de Pedras de Fogo, Itabaiana e outros Destrictos d'esse Municipio, apparece uma quadrilha de salteadores e assassinos, de quem ja tem sido victimas algumas pessoas, ordenou aos respectivos Juizes de Paz, que empreguem toda a energia possivel para perseguir e prender aquelles malfeitores, requisitando das Guardas Nacionaes a força, que lhes for necessaria: e em consequencia recommendo muito á V. S. que se preste a taes requisições, providenciando, com a maior actividade, á que ellas sejaõ satisfeitas o mais prontamente possivel, como cumpre á bem da ordem e segurança publica.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 30 de Setembro de 1835 — Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque — Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Commandante Superior das Guardas Nacionaes do Municipio de Goianna.

— Illm. Snr. — A Regencia, em Nome do Imperador, á quem foi presente o requerimento dos Officiaes empregados no exercicio de Ajudantes, e Secretarios das Classes militares desta Provincia, julgou, que elles naõ devem ser deferidos com a gratificaçaõ addicional, que nas ditas Classes só he declarada aos Commandantes: o que V. S. verá do Avizo, por copia incluso, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em data do 1.º de Setembro corrente, e fará constar aos mencionados Officiaes — Ao Commandante das Armas.

— Ilm. Snr. — Havendo a Regencia em Nome do Imperador concedido 18 meses de licença com soldo ao Coronel Bento Joze Lemenha Lins para tratar de sua saude nesta Provincia; e bem assim ordenado, por Aviso de 29 de Agosto ultimo, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, que seja pago pela respectiva Thesouraria: assim o participo á V. S. para sua intelligencia, e execuçaõ — Ao Inspector da Thezouraria.

— Officio. Ao Commandante das Armas, dizendo-lhe que pelo Avizo Imperial datado em 1 do corrente se vê que naõ pode ser deferido o requerimento do Tenente Joaõ do Rego Barros, que pretendeu ser elevado a 1.º Tenente.

— Ao mesmo, dizendo-lhe que responda ao Commandante em Chefe que pode mandar pagar ao Juiz de Paz Joaõ Correia de Sá Brazil, as duas rezes, e farinha com que forneceu a tropa de Alagoa dos Gatos em marcha para esta Capital.

— Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de G. N. do Poço para prender e remetter ao Commandante das Armas os G. N. do mesmo Batalhaõ Joze Joaquim, Joaõ Nepomoceno, Antonio Joze de Olanda, e Joaquim Alves de S. Anna, os quaes achando se destacados no Catucá desertaraõ levando (a excepçaõ do ultimo) armas, e munições.

— Ao Inspector da Thezouraria para mandar entregar a ordem da Camara municipal da Villa do Bonito a quantia de 586$640 reis para concelusaõ da obra da cadeia da mesma Villa, conforme os respectivos orsamentos, que com este se lhe remetteraõ.

— A' Camara Municipal do Bonito para mandar receber a quantia supra.

— A' Camara da Villa do Brejo, dizendo-lhe que para providenciar a respeito do que ella representa em seu officio de 6 de Agosto p. p. he mister que remetta uma participaçaõ circonstanciada de toda a organisaçaõ da G. N. do seu Municipio.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para mandar fornecer ao Commandante da Escuna Fluminense 25 rações que consumiraõ o Voluntario Manoel Antonio Bahia, e os presos Luiz de França, e Francisco Antonio em quanto existiraõ a bordo.

— Portaria. A Francisco do Rego Barros Falcaõ para satisfaser ao que exije o Commandante das Armas, e o Commandante em Chefe das Forças em operações acerca do allugel de umas casas pertencentes a Carlos Joze Marinho no Arraial de Jacuipe.

— A Joze Guedes Salgueiro ex Pagador da Forsa da Direita para informar sobre o que em seu officio exige o Commandante das Armas remettendo outro do Commandante em Chefe, e o requerimento de Joaõ Pereira da Rocha.

— Ao Tenente Coronel Ancora Inspector das obras Publicas, para mandar faser os precisos concertos nas cazas do Quartel do Corpo de Policia, destinadas para Hospital, e a cosinha do mesmo Quartel, havendo n'isto a maior economia.

— Ao mesmo para mandar concertar os calabouces onde estaõ recolhidos os calsetas empregados nas obras Publicas.

— Ao mesmo para mandar concertar o armazem contiguo ao calabouce velho para servir de arrecadaçaõ do rancho dos calcetas empregados nas mesmas obras.

— Ao Juiz de Paz de Paratibe para fazer prender e remetter ao Commandante Geral das Forças empregadas contra os presos aquilombados no Catucá, a Joaõ Baptista, Boa-ventura de Mello, Antonio Joaquim Galvaõ, André Alves da Silva, Joaõ Gomes Ferreira, Domingos Ferreira, e Vicente Ferreira, que desertaraõ da mesma Força do Catucá.

— Ao Juiz de Paz do 2.º Destricto de Iguarassú para fazer prender pelo mesmo motivo a Mathias Bizerra, e dar-lhe igual destino.

— Ao Juiz de Paz do 5.º Destricto de Iguarassú, para faser prender pelo mesmo motivo, e dar-lhes igual destino a Joze Felis, Victorianno Cazado, Manoel Francisco Martins, Inoch dos Santos, Benedicto Velozo, Manoel Ramos, Manoel da Cruz, e Antonio Marcello.

— Ao Juiz de Paz do 5.º Destricto de Olinda para faser prender pelo mesmo motivo, e dar-lhe igual destino a Francisco das Chagas.

— Ao Juiz de Paz do 5.º Destricto de Itamaracá para fazer prender pelo mesmo motivo, e dar-lhe igual destino, a Joaquim de S. Anna.

Dia 1.º de Outubro.

— Tomando na devida consideraçaõ os officios de V. Exc. de 29, e 31 do passado mez de Agosto acerca da quadrilha de Salteadores, e bandoleiros, que infestaõ os limites dessa, e desta Provincia, e que eraõ Capitaneados por Antonio Bernardo ja falecido, e o saõ hoje por Custodio de tal filho do defunto Tenente Coronel Aranha, os quaes com o mais revoltante despreso das Auctoridades, e das Leis que merocabaõ tem commettido toda a sorte de assassinios, roubos, e violencias, traendo os pacificos habitantes daquelles lugares em continuado susto, e temor pela segurança de suas Vidas, e bens, com que naõ contaõ; acabo de expedir as mais terminante ordens aos Juizes de Direito Chefes de Policia, Juizes de Paz, e Commandantes dos Corpos de G. N. para que todos juntos, e cada hum de persi empregue o maior empenho na perseguiçaõ, prizaõ, e dispersaõ dessa quadrilha; e, confio no zello, energia, e patriotismo destas Autoridades, para a prompta, e fiel execuçaõ destas ordens. Satisfasendo assim, como me cumpria, ao que V. Exc. de mim exigio, tenho ainda de asseverar a V. Exc. que para quanto for do Serviço Publico encontrará sempre da parte desta Presidencia a mais dicidida coadjuvaçaõ. E offereço a V. Exc. os meos respeitos, e a minha consideraçaõ.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 1.º de Outubro de 1835 — Illm. e Exm. Snr. Luiz Alvares de Carvalho, Vice Presidente da Parahiba. — Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

EXTERIOR.

LISBOA 16 DE AGOSTO.

REcebemos folhas hespanholas que chegam até 5 do corrente, e daõ noticias de pouco interesse quanto aos acontecimentos do theatro da guerra, mas de grandissima transcendencia quanto á ordem social; as francezas naõ adiantam nada.

Os nossos clamores contra perigosas exaggerações acabam de receber uma desgraçada confirmaçaõ! As nossas prophecias obtiveram uma funesta realisaçaõ!! As duas principaes povoações da Catalunha, Barcelona e Reus, viram no seu seio as liberticidas scenas de Saragoça; tambem alli lavrou o incendio nos edificios! e correu o sangue pelas ruas!!

Estes successos tem sido o assumpto geral das conversações em Madrid, onde a opiniaõ sobre elles é quasi unanime; todos sentem que uma Causa taõ nobre como a da Rainha tenha sido obscurecida com estes excessos, e mais ou menos se universalisou a convicçaõ de que o unico remedio de que o Governo podia e devia lançar maõ para cortar este mal pela raiz, era o q' foi já entre posto 1ó em pratica pelo Immor D. PEDRO, a *suppressaõ completa das ordens monasticas*, já annunciada pelo Governo Hespanhol, e que os Estamentos na sua proxima reuniaõ sanccionariaõ sem duvida.

A seguinte é a narracaõ dos acontecimentos de Reus na noute de 22 para 23 do mez passado.

Os urbanos daquella villa ha muito que occupam o ponto de Gandesa com 200 homens, e outros 3 ou 4 pontos immediatos com pequenos destacamentos. No dia 21 partia de Reus a gente que os ia render, e no dia 22 quando um dos destacamentos de 12 homens, ja rendidos, ia para Gandesa, soffreram varias descargas d'alguns rebeldes, que se dizia eram commandados por um ou 2 frades, e que se tinham emboscados para este fim. Dos 12 urbanos ficaram mortos 6, e o commandante. Apenas em Reus se soube disto, a populaçaõ visitada e possuida da maior indignaçaõ, deu logo symptomas d'agitacaõ, que, observados pelas authoridades fizeram que se transportasse logo ali o governador civil de Tarragona para evitar as consequencias que previa; mas já naõ era tempo; foram inuteis os conselhos e a persuacaõ para acalmar a effervescencia do povo. Temeroso o governador de augmentar os desastres da erupcaõ naõ empregou a força para a evitar, porque só podia contar sobre 300 homens de tropas; mas forcejou por impedir que os seus effeitos fossem mais terriveis, dissuadindo varias pessoas, e entre estas até mulheres, de entrarem na execuçaõ do que se projectava.

A' 10 horas da noite reuniram se n'um os muitos e numerosos grupos que se tinham disseminado, depois de terem tirado á força de alguns fornos de coser ladrilhos todo o combustivel que acharam. Viram-se muitas mulheres carregadas de lenha e de grandes vasilhas cheias de therebentina e outras materias inflammaveis. Depois de reunidos correram em chusma ao Convento de S. Francisco, ao qual lançaram fogo, matando ao mesmo tempo quantos frades encontraram. Cercaram por ultimo o Convento para que, diziam elles, naõ se podesse roubar cousa alguma. Pelas 6 horas da manhã ainda ardia todo o edificio, e nada absolutamente se pôde salvar.

Perto da uma hora da manhã outro grupo numeroso dirigiu se ao Convento dos Carmelistas descalços, onde repetiram a mesma scena, e de que taõ pouco se salvou cousa alguma. Naõ se sabe com precisaõ quantos eram os amotinados, mas parece que eram muitos. Avalia-se de 14 a 15 o numero dos religiosos que foram victimas; tendo se salvado de differentes maneiras uns 60 ou 70.

A's 6 ou 7 horas da manhã do dia 23, estava a ordem inteiramente restabelecida. Em consequencia destas scenas, desoccuparam se depois outros Conventos das terras visinhas, sendo muitos os religiosos que pedem licenças para se retirarem. Em Valls está inteiramente vasio o Convento do Carmo; e o mesmo vai acontecer aos dos Capuchos, e ao de S. Francisco de Paula. Diz-se que na Villa de Reus, havia mui poucos urbanos, pois estavavam uns 400 ou 500 em Alcover, e 200 em Gandesa.

No outro dia publicou o Governador Civil uma proclamaçaõ, exhortando á conservaçaõ da ordem, e parece que naõ foram de todo inuteis os seus conselhos.

Quando em Barcelona se receberam estas noticias, principiaraõ logo a manifestar-se signaes de agitaçaõ. O Capitaõ General publicou no dia 24 uma ordem do dia, dando todas as providencias necessarias para se impedirem maiores males, mas desgraçadamente foram inuteis.

A's causas geraes de desgosto, uniu se nesta Cidade o crescimento que de algum tempo a esta parte tomavam as facções, algumas das quaes eram dirigidas por frades, como a do campo de Tarragona. Com as noticias de Reus exaltaram-se mais os espiritos, e receou-se desde logo um rompimento que só esperava alguma occasiaõ opportuna.

Na tarde do dia 25 houve corrida de touros, que por acaso foram muitos máos, o que mais fez irritar o povo. Este principiou a atirar para a praça com cadeiras, tabuas, e até com leques, e observou se que até as senhoras o fizeram, de modo que a desordem foi tal, que foi impossivel conte la. Mataram um touro, e arrastaram-o pelas ruas para o lado do Convento da Mercê, gritando: viva Isabel 2.ª, e morram os frades! Dali foram para S. Francisco; alguns destes, depois dos outros partirem, procuraram lançar fogo á porta deste Convento, que faz frente á Igreja de S. Coloma, mas sem effeito. O passeio publico (Rambla) para onde foram os que levavam o touro, offerecia um aspecto animadissimo, porque havia ali gente de todas as classes, pela maior concorrencia das pessoas que saiam da praça dos touros. Assim estavam as cousas, e naõ se fallava senaõ de tudo o que temos dito, quando subitamente muita gente a correr, e altos gritos deram a idêa d'um perigo proximo, despejou-se logo grande parte do passeio, fugindo o publico para as casas visinhas, cujas portas se fecharam precipitadamente, e foi entaõ que appareceram ao galope, e com as espadas desembainhadas alguns 14 soldados de cavallaria, que muito irritaram os pacificos circunstantes. — A's armas! gritaram uns; « isto é um ultraje á populaçaõ pacifica e indefeza! » gritavam outros: quando dous officiaes do mesmo corpo sairam d'um caffé, e conseguiram os soldados, que se retiraram para o quartel de Atarazanas, acalmando-se algum tanto a irritaçaõ do publico. Esta medida salvou Barcelona da terrivel catastrophe que houvera occasionado uma lucta entre o exercito e o povo.

Perto da noite, principiaram-se a fechar as portas, e a reunir maiores grupos, gritando: Viva Isabel! Viva a Liberdade! dirigiram-se estes logo ao Convento de S. José, e largaram fogo ás suas differentes portas: ao mesmo tempo outros grupos correram pª S. Francisco maior, e para os Capuchinhos, mas naquelle nada conseguiram; porq' acharam lá um forte destacamento, e neste dispersaram-se depois de haverem quebrado algumas grades. Encontraram na rua de « Escudellers » um homem, que, apesar do seu disfarce, parecia ser algum frade, e logo o mataram.

Neste momento ouviram-se alguns tiros, e principiou o motim a mostrar um caracter assustador: e já os Conventos de Agostinhos calçados, e Carmelitas calçados ardiam consideravelmente. Chegou Cavallaria, e os amotinados principiaram a gritar « Viva a Cavalleria! viva Isabel! morram os frades! » Naõ era possivel fazer resistencia alguma, de sorte que as outras portas tambem foram incendiadas. Ao mesmo tempo outros grupos dirigiram-se ao Convento de S. Catharina, onde pegou o fogo com tal violencia, que ás 11 horas de noite já ardia toda a igreja.

Massas consideraveis de povo de todas as clases, e de differente sexo, homens, mulheres, velhos, e meninos corriam aos gritos de « viva Isabel! morram os frades! viva a infantaria! viva a cavallaria! » por entre a tropa com molhos de lenha a lança-los no meio dos Conventos já incendiados para nutrirem o fogo; mas o que ainda é mais notavel, senhoras as janellas, e sentadas em cadeiras ás portas de suas casas; tudo observava com o maior sillencio aquella desordem, e as ruas viam-se cheias de curiosos a passear.

A guarnicaõ, composta das tres armas via-se em posicaõ bem difficil, porque posta em batalha, ensaiou uma pequena carga, viu-se que o primeiro tiro seria o signal de uma horrivel carnicería, pois que logo se colligiu que o povo estava bem disposto a resistir!....

O Governador correu os pontos mais ameaçados; fallou ao povo a lingoagem da doçura e da persuasaõ; deu ordens capazes de acalmar a effervescencia popular, e já convencido da inutilidade de luctar com as massas, mandou retirar a artilheria, procurando dissuadir os amotinados. A estas pacificas medidas se deveu o naõ se pegar fogo ao Convento dos Capuchinhos.

Como o fogo principiava a lavrar, receou o mesmo povo que passasse ás casas visinhas, e em consequencia desalojaram logo alguns moveis: entaõ a authoridade que observava de perto as paixões das massas, aproveitou-se desta circunstancia para publicar a lei marcial, de sorte que ás duas horas da manhã estava tudo a disposiçaõ da força armada. Tratou-se logo de cortar o fogo, e prover ao mais necessario.

Os frades, logo ao principio dos disturbios, procuraram fugir disfarçados, e com effeito de differentes modos salvaram-se quasi todos, protegidos pela tropa. Ao amanhecer acharam-se por ordem da authoridade, cercados todos os conventos que ficaram, por destacamentos de urbanos, que intimaram aos frades a ordem de abrir as portas, e dispôr-se a marchar. Convencidos os religiosos de que este passo era dado para os salvar, abriram as suas portas, e obedeceram; foram conduzidos ao quartel de Atarazanas, onde já estavam os que tinham podido escapar de noute. Esta medida preveniu a repetiçaõ de novas desordens, porque o povo ficou satisfeito, quando soube que os frades saíam dos conventos. Estes foraõ depois transferidos para Monjui.

Em todo o resto do dia 26 naõ houve novidade, e a tranquillidade naõ foi interrompida; á noite ainda ardiam 6 conventos.

(Do Diario do Governo.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactres.

O Direito que todo o homem tem, de conservar illeza a sua reputacaõ, embora a calumnia e intriga a queiraõ perturbar, he que me obriga a incomoda-lo, taõ somente para que aquelas pessoas que me naõ conhecem ou forem cegos partidarias do meo gratuito inimigo o Sr. Manoel Zeferino dos Santos, vejaõ e conheçaõ, que ate o presente tenho conservado illesa a minha reputacaõ como Empregado Publico, embora como tal esteja sugeito as invectivas dos partidarios de adulaçaõ e dos que seguem hum credo deferente.

Foi bem publica (pela sua folha) e notoria a grosseira e insultante conta que contra mim derigio ao Ministerio o Sr. Zeferino dos Santos, entaõ Prezidente desta Provincia, porem pensando elle que só biria buscar lãa, sabio tosqueado, por que conhecendo o Supremo Tribunal que elle tinha exorbitado da quella jurisdiçaõ que a Lei lhe confiou, e que tinha confundido e atrapalhado a independencia dos poderes, o pronunciou a prizaõ e livramento; e posto que segundo o artigo 165 § 2 e 3 do Cod. do Proces. elle ficasse impossibelitado de exercer cargos Publicos, com tudo foi nomeado Inspector d'Alfandega (naõ sei por que Bullas) e Deputado Provincial, em cujo exercicio se conservou até certo tempo, porque estava persoadido que ninguem se animaria a publicar aquela pronuncia; visto que eu tenha prometido a hum amigo meo e d'elle (hoje falescido) que naõ contenderia com o Sr. Zeferino, se elle naõ contendesse comigo, e que diversificava-mos muito hum do outro em caracter, costumes e educaçaõ: assim naõ aconteceo (por culpa do Sr. Zeferino) e aparecendo na Assembléa Provincial aquella pronuncia e largando elle aquelle lugar, para o qual nenhuma capacidade tenha, com o devido respeito, visto que os negocios ali naõ se decidem por intrigas, protestou publicamente que se empenharia fortemente para me fazer todo o mal que pudesse, e tratou de dar andamento a hum negocio, que a muito se achava parado, e para isso se empenhou com dois Deputados desta Provincia na Assembléa Geral para que estes empregando todas as armas que estavaõ ao seo alcance, isto he a intriga e aleivozia, fizessem com que eu fosse igualmente pronunciado, e por isso hum delles em a Sessaõ do primeiro de Agosto do corrente anno fez o seguinte requerimento -- Peça-se informações ao Governo sobre o estado em que se acha o processo do Dezembargador Joze Libanio da Relaçaõ de Pernambuco sobre huma aprehencaõ de cobre - Rezende -- e o rezultado foi a pariçaõ da provincia que abaixo vai transcrita; e como talvez algumas pessoas ignorem qual seja essa falta q' deo couza a tanta criminalidade, por isso Srs. Redactores, permita que a diga.

Pedindo-me o Sr. Zeferino, quando Prezidente, que queria huma copia do termo de aprehensaõ que se tinha feito em humas maquinas de cunhar moeda falsa no lugar do Espinheiro, e determinando eu ao Escrivaõ do processo que a tirasse, este assim o fez, mas por esquecimento deixou de mencionar na copia 19 lencoes de cobre que taõbem foraõ aprehendidos, e se achavaõ já recolhidos ao Trem; esta falta involuntaria do Escrivaõ foi por o meo antagonista atribuida de proposito a mim, e logo na prezença do entaõ Chanceller o Exm. Sr. Conselheiro Freitas, fui atroz e injuriozamente calumniado por aquelle homem, para quem ninguem he probo e honrado: sendo eu disso sabedor, fui examinar novamente o auto e vi que nelle se mencionavaõ aquelles lençoes, e por isso fiz extrahir nova copia e remeti dizendo que por esquecimento do Escrivaõ naõ tinhaõ sido mencionados na outra copia. Supponhamos por hum pouco q' comeffeito no auto naõ se tenha feito mençaõ daquelles lencoes; por ventura o negocio ainda naõ estando reentegra naõ podia ser ser emendado? Eis o meo crime, e eis a grande vingança do Sr. Zeferino; e avista desta simples porém fiel narraçaõ o Publico sensato conhecerá a justiça ou injustiça da minha cauza, e a diferença que ha entre a minha pronun-

cia e a do Sr. Zeferino, e se assim como elle continua no exercicio e Emprego de Inspector d'Allandega, se eu posso ou naõ continuar taõbem no meo exercicio; porem seguimos diferente vareda e existe entre nós huma grande diferença em tudo.

Queiraõ Srs. Redactores daiem um cantinho na sua folha a estas mal traçadas linhas pelo que lhe ficará agradecido.

O seu Attento Venerador e Assignante.

Joze L banio de Souza.

Pronuncia.

Mostrando-se evidente destes autos, que o ineciado Dezembargador Joze Libanio de Souza teve falta na execução dos seus deveres, na qualidade de Ouvidor Geral do Crime, quando no auto de aprehensão a fl. 13 omitira a declaração de alguns dos objectos aprehendidos, que todos constituião o corpo de Delicto de moeda falsa e que depois forão acrescentados no da fl. 39, o qual suposto tenha a mesma data daquelle, vê-se ter sido reformado posteriormente com o inadmissivel intento de sanar aquella omissão, e illegalidade: falta esta que o mesmo ineciado reconhece a fl. 38 pelo seu officio de 5 de Dezembro de 1832: o julgão por isso incurso na disposição dos arts. 153 e 154 do codigo criminal, e nesta conformidade o obrigão a livramento, expedindo-se para este effeito as competentes ordens. Rio de Janeiro &c.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS

A pauta he a mesma do N.° 181.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 11 *de Setembro* 1835.

LOndres............	40 ½
Pariz..................	230
Ouro em barras..........	72 a 74 p. c. premio.
Dobrões Hespanhóes.....	21$200
Pesos..................	1$+10 a 1$415
Moedas de 6$400.......	12$500
» de 4$000.......	6$200
Prata..................	45 a 46 p. c. premio
Cobre moeda de 80 reis...	9 a 10 p. c. de desc.
Apolices de 6 p. c. juro..	89 p. c.

(Do Jornal do Commercio)

Bahia 15 *de Setembro de* 1835.

LOndres..........	32
Dito em moeda papel....	38½
Paris..................	300 por 1 franco
Lisboa.................	100 por cento.
Pernambuco...........	10 a 15 por c.
Rio de Janeiro.........	30 p. c.
Dobrões Hespanhoes.....	29$000
Peças de 6$400.........	16$ a 16$5 o
Ditas de 4$...........	8$900
Pesos Hespanhoes.......	70 por cento
Prata..................	75 p. c.
Cobre..................	25 p. c.
Notas do Banco.........	20 p. c.

(Da Gazeta Commercial da Bahia).

THEATRO DO RECIFE.

AManhã 4 do corrente em Beneficio de Caetana Maria do Espirito Santo, Actriz do mesmo Theatro; depois que a orchestra tiver desempenhado a overtura o—Cerco de Badajós—seguir-se-à a representação da excellente peça—O Olandez Orgulhozo—Esta excellente peça que a muito não vai a sena prehenchérá a publica expectativa: o fim do 1.° acto será decorado com uma rica vista de mar, cercada de rochedos, de cima dos quaes se verá saltarem mergulhadores para salvarem a Constanca Olandeza, que seu cruel amante precepita nas ondas levado da furia do ciume contra sua inocente victima. Os intervallos serão prehenchidos com escolhidas overturas, e sinfonias; no fim da peça se executará o agradavel Dueto o—Castiga—findo o qual seguir-se-á o pantomimo o Jardineiro Logrado; depois o Dueto da Barca de vapor; dando fim o expectaculo com a mui jocoza, e nova farça=A inimiga dos homens. A Beneficiada he este o 1.° beneficio que faz no começo da carreira comica, em que deseja aperfeicoar-se, e posto que suas debeis forças lhe não deem juz a estima Publica, supra o dezejo de se mostrar digna dos honrados Expectadores, de quem espera merecer aquelle binigno acolhimento, que tanto os caracterisa, e que deixará gravado em seu coração um eterno reconhecimento.

Consulado de França em Pernambuco.

O Capitão Giqueaux precisa tomar á risco, sobre o casco, apparelhos &c. de seu navio Genovera, destinada para os portos de Valparaiso, os intermediarios e Lima, (galera de 380 Toneladas, construida em 1833) a quantia de doze a quinze contos de reis, importe aproximativo de suas despezas e concerto n'este porto. As pessoas a quem convier contractar dito imprestimo, podem enderessar suas condições em cartas feixadas, ao dito Capitão em casa de seus consignatarios Lenoir Besuchét & Puget, até as dez horas do dia 6 do prezente mez de Outubro.

ANNUNCIOS.

DEo à luz o N.° 44 do Aristarco contendo um artigo sobre o Snr. Juiz de Paz Abreo, hum outro sobre o roubo da Thesouraria; e outros de interesse.

AVIZOS PARTICULARES.

PReciza-se de uma ama de leite para criar um menino que tem de idade 15 dias; na rua da Guia n. 36.

☞ Esta folha percisa de huma pessoa que se queira encarregar da cobrança das subscrições dos Bairros da Boa-vista e Recife; quem quizer dirija-se a Praça da União loja de livros N. 37 e 38 ficando na inteligencia que deve prestar fiança.

☞ Aos fieis e Santos Padres, da nossa Santa Religião participa hum passageiro do navio francez Genovera, escapo de huma morte certa, e milagrosamente chegado a esta Cidade, que antes de partir para S. Tiago do Chili, onde se vai estabelecer sob a recomendação de Monsenhor D. Manoel de Vicuna, Bispo d'aquella capital, afferece á venda hum bello sortimento de grandes lithografias coloridas, e relativas á nossa Santa Religião, assim como lindas pinturas, e ricas Imagens de Christo, em Marfim e Bronze, e grande quantidade de papeis pintados para forro de sallas: se algum negociante deste vasto paiz quisesse comprar hum conveniente sortimento, nunca se aprezentará mais favoravel occasião, por serem os preços commodos: os pertendentes podem dirigir-se a rua da cadeia do Bairro do Recife, casa de Hospedaria D. 63.

☞ Na rua do Vigario, venda do Passo, percisa se de um caixeiro que seja capaz de tomar conta da mesma, e promette-se dar bom ordenado.

☞ Quem precisar de um caixeiro Portuguez de idade de 18 annos, para armazem, ou outra qualquer ocupação, não sendo para venda; dirija-se a rua da Senzalla velha na esquina do beco do porto das canoas, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ O Snr. que annunciou querer vender trez sitios no Rio Doce, declare, se são de alguns dos Erdeiros do falescido Joze Custodio dos Anjos, ninguem os compre, porque o dito Joze Custodio é devedor ao abaixo assignado da quantia de 390$ reis, e para que ninguem se chame a ignorancia se faz o prezente annuncio.

Joaquim Joze da Silva.

☞ Preciza-se de alugar por tarde duas; ou trez pretas, para venderem azeite de carrapato, dando-se um cruzado por canada, e meia garrafa para lavagem sendo fieis, e responsabilizando-se o Snr. pelas faltas das mesmas: na rua das Flores D. 3.

☞ O Snr. que no Domingo tirou um chapeo de Sol no camarote n. 20 do Theatro queira ir ou mandar entregar ao seu dono no sobrado da rua do Livramento D. 17.

☞ Manoel Dias Soutto, comprou pertencente ao Snr. Mortinho Jozé de Oliveira Souza Guimaraens, do Rio de Janeiro; meio bilhete da 2.ª parte da 11.ª Loteria a favor do Seminario de Olinda de n. 2780.

☞ Quem tiver carga para a Parahiba, ou para os portos do sul, e queira carregar no Hiate Santo Antonio por preço commodo: falle na rua da cadeia na venda de Francisco Alves Xavier.

COMPRAS.

UM escravo bom carreiro: na praça da Boa-vista D. 16.

☞ Um realejo que seja bom: na rua do crespo loja D. 2.

VENDAS.

POr cobre que tenha o pezo não sendo fundido o seguinte: champanha da primeira sorte, vinho do Porto, dito moscatel engarrafado, dito de Lisboa, dito do Estreito, presuntos para fiambre, paios, sevada, sevadinha, tapioca, queijos novos, manteiga, xá hisson e perola, espermacete, papel almaço azul de primeira sorte, e todos as mais generos por preço commodo: na rua do Livramento venda de Cardial D. 1.

☞ Uma negrinha criola de 11 a 12 annos de idade bem sadia, e já coze sofrivel, sem vicio: na rua do Livramento lado do poente 1.° andar D. 18.

☞ Chá perola, dito aljofe, dito hisson em caixas de 60 e tantas libras, de 13, e de 6 libras de muito boa qualidade e preço commodo, dito preto e uxim, vinho da madeira em quartolas, dito de Lisboa de P R R em barriz, vinhos engarrafados do Porto, da Madeira, de Barcelona, e Lisboa, caixas com vinho de champanha, ditas com dito de cidra, 4 meias pipas com agoardente de França, barricas com serveja branca e preta, prezuntos Inglezes a 120 reis a lib., barriz com boa carne de porco, ditos com lingoas de boi, espermacete em caixas, papel almaço, charutos, toucinho inglez, mostarda nova a 1$920 a duzia, estojos de navalhas, aparelhos de chá, conservas de varias qualidades, panaceia, sacarrolhas de patente, escovas para calçado, meias de lân para homem curtas e compridas, ditas para dito de algodão curtas, sedelites em frascos e em caixas, azeite de castor, sal de Globo, tinta para marcar roupa, camisas de madapolão, ditas de riscado, ditas de baeta, gigos com batatas, uma porção de copos, caixas com lacre, sal refinado, tijollos para ariar facas, ervilha para soupa, sabonetes de cheiro, cartas com canivetes finos, e cartas de jogar: no armasem de João Carrooll, rua da cruz n. 41.

☞ Tinta de escrever em garrafas, e meias garrafas: na rua da Cruz loja de Louça n. 40.

☞ Agoardente de França em caixas de duzia de garrafas de 1.ª qualidade a preço de 5$000 reis; na rua da Cadeia do Recife armazem n. 6, no mesmo armazem se vende saccas de milho por 1800 reis.

☞ Um piano de muito boas voses, chegado novamente: na rua da cruz n. 27.

☞ Uma canôa nova pronta, que carrega 5 caixas; e 6 barricas com assucar; na rua dos Quarteis venda D. 2.

☞ Um criôlo de 20 a 22 annos, bom cozinheiro e engomador sem defeito, e bonita figura: n'esta Tipografia se dirá quem vende.

☞ Uma escrava criôla por preço commodo, com 35 annos pouco mais ou menos, bôa figura, cozinha o diario, engoma lizo, coze, lava bem de sabaõ, e varella, e muito geitoza para andar com meninos: na rua do muro da Penha sobrado D. 18 a qualquer hora do dia.

ARRENDAMENTO.

ARrendão-se duas morradas de casas terreas com muito bons commodos, para qualquer familia passar a festa, e por commodo preço, na rua da Mangueira no Poço da Panella: quem as pertender dirija-se á rua da cruz n. 62 em casa de Jozé Antonio Lopes.

☞ Arrenda se o sitio de D. Lauriana no Manguinho, confronte ao do Dezembargador Maciel Monteiro, com grande casa de vivenda, senzalla, estribaria, bastante arvoredo, e outras muitas commodidades: os pertendentes procurem a João Rufino da Silva Ramos na rua das cruses, junto ao Doutor Meira.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar	
7—Segunda	10 h. 6 m.	Manhã.
8—T:—	10—54 »	Manhã.
9—Q:—	11—42 »	Manhã.
10—Q:—	0—50 »	Tarde.
11—S:—	1—18 »	Tarde.
12—S:—	2—6 »	Tarde.
13—D:—	2—54 »	Tarde.

Navios entrados no dia 2.

PORTOS DO SUL; 18 dias Paq. N. Lebre, Com. Manoel Maria de Bulhões Ribeiro: diferentes generos. Passageiros 3.

LIVERPOOL; 52 dias; B. Ing. Jarrow, Cap. John Hutchisen: diferentes generos: á Ried.

AMSTERDAN; 63 dias; B. Barca Hollandez Cornelia Sara, Cap. P. Jagtman: diferentes generos: à N. O. Bieber.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

Precos correntes. Pernambuco

3 de Outubro 1835

IMPORTAÇAO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliac Valuat	POR	OBS.
Aço de Milão	Steel Milian	16$000	15$500	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	300	$320	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	700	$900	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo,	,, Spanish ,,	600	$800	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	7$000	7$500	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	3$500	4$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	2$500	2$600	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	3$000	3$600	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	$100	Lb.	12$000	Q	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$8..	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb	$130	Lb.	
Amagem ordinaria	Crequillas	220	$260	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	300	$400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	195$	200$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$700	1$600	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale	540	$560	,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	10$000	10$500	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$600	Lb.	$360	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	800	1$000	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	18$	20$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	3$2	3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	9$	10$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	10$	11$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$5..	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers		3$600	Bi.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	10$5	11$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa
,, ,, da Russia	,, Russian	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	Caffee	5$	5$600	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1$6	1$800	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	1$500	1$600	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	18$	20$000		1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$	20$000		1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	15$	16$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10$	11$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	640	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S	1$000	1$150	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	560	$550	,,	$300	,,	
,, perola	,, pearl	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	3$	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c.	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	9$	9$600	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, Shot asortea	9$	10$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	400	$480	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	S eathing	600	$640	,,	$25	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$700	$710	Hu	$360	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3$200	3$000	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	4$000	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	360	$400	Lb.		L.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	12$	13$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	5$	8$000		1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	1$4	1$600	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	14$	16$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		PORD	Avaliac Valuad	POR	
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 5$	4$500	Ql.	7$800	Ql.	
,, em verg.	,, ,, in ods	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	7$	7$500	,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	10$	11$000	Gr.	4$000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900	1$000	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	500	$400	Gl.	85$000	Pp	Ab
,, em botijas	,, in jars	1$800	1$800	Dz.	2$400	D.	,,
Grossaria	Osnaburgs	$40	$150	Ya.	$120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20$	24$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	9$000		
MANTEIGA Ingleza	Butter English	260	$280	Lb.	$150		Ab
,, Franceza	,, French	200	$240	,,	$150	,,	,,
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$	2$600	Ar.	2$400	Lb.	,,
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$000	1$100	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars	1$100	1$200	,,	$120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$200	2$400	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	3$600	,,	3$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade.	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$800	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	538	$800	,,	$540	,,	
Paranahibas	German cutlasses		$640	Hu	$500	,,	Nh
Passas muscatel	Muscatel rasins	3$6	3$800	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	7$	7$500	Ba.	4$500	,,	Fa
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	160	$150	Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, ,, Russian	170	$180	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	Nails 3¼ in	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	Ab
,, caixar	,, 3 ,,	1$7	1$600	,,	10$000		Ab
,, ripar	,, 1½	800	$960	,,	10$000		,,
,, de guarnição	,, 1¼ to 2 in.	480	$800	,,	10$000	Ql.	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6$4	7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Inglaterra	,, English		4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch		$560	Hu	$150	,,	Ab
,, Londrinos	,, English	320	$400	Lb.	$220	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$	1$200	,,			
,, Princeza	,, Lisbon	2$8	2$880	,,		Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	7$5	7$000	,,	1$200	Lb.	Ab
SABAO' Americano	Soap American	115	$110	,,	4$000	,,	
,, outro	,, other	110	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		1$000	$900	Al.	3$200	,,	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	1$450	Ar	Fa.
Selins	Saddles	22$	23$000	Hu	10$000		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	5$	5$500	Ar.	factura		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4	3$000	,,	☞		
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,			
Toucinho	Bacon	4$	4$500	,,	6$400		
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	1$280 $400	Pp	Fa
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$	35$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	25$	26$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	70$	80$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	60$	65$000	,,			
,, da Figueira	,, Figueira	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia.	,, Provence and Cat.						
pipas de 85 Canadas	pipes of 85 Can.	50$	52$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	40$	45$000		45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	25$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nh.
,, ,, engarrafado	,, ,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel ,,	3$2	3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	6$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	640	$670	Lb.	$300	Lq	
,, de cebo	,, tallow	140	$120	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q	50$	56$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' EXPORTATION

Agaurdente caxaça superior.	Rum Superior	40$	45$000	Pp.	O Algodão paga 2 por % de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.	
Algodão, 1. qualidade.	Cotton quality	9$5	10$000	Ar.		
Assucar branco, sob ferro BF 1$300, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands		1$000	Ar.		Fa.
Assucar mascav. sobre ferros. MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes		1$000	Ar.		
Assucar B. em bar. velho		2$2	2$300	,,		
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox		100	Lb.		
Vaqueta	Leather	1$6	1$800	Hu		
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	7$000	Ct.		
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.		

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 37 a 38 Ds. St. por 1$ cedulas ou prata á 46 p cento de premio nominal.
Lisboa 40 por o/o premio, por metal, Nom.
França 235--250 Rs. por franco
Rio de J. ao par
Moedas de 6$400 12$000 a 12$800
,, 4$000 7$000 7$200
Pezos Hespanhoes 1$440 á 1$500
Premio da prata 60 á 50 p. c. em pagamento
,, 46 p. c. contra cedulas
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 10 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

Inglaterra. Algodão, 450 Rs. ar. & 5 p. c n
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis
Hamburgo, Assucar lib 3 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. & 5 ,, ,,
Trieste á 3 L. 10 & 5 por °/o
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 5 de Setembro 1835. -- Londres 40 ¼ *Ds.* st. por 1$000; Paris 230 rs por hum franco; Ouro em barras 74 por cento de premio; *D*obrões Espanhões 21$100 um Pezos Hespanhões 1$415 hum; Moedas de 6$400 á 12$500 huma; *Ditas* de 4$000 á 6$200 huma; Prata 46 por c.; Cobre. moeda de 80 *rs.* 10 por cento de descouto; Apolices de 6 por o/o juros, 88 por o/o juros pagos.

Bahia 5 de Setembro 1835. -- Londres 32 *Ds.* st. em ordens; Londres 38 *Ds.* st. *em* moeda papel; França 300 rs. o franco; Lisboa 100 por cento; Rio de Janeiro 30 por cento de premio; *Drobões Espanhões* 30$000 hum; Peças de 6$400 á 16$250 huma; *Ditas* de 4$000 á 9$000 huma; Prata cunhada 80 por cento, nominal; Moeda papel 20 por o/o; Cobre 25 p. *o/o*

A Junta da Fazenda d'esta Provincia tomou 5,000 £ á 41 44/100, dando metade em prata a 1$200 o patacaõ, e outra metade em sedulas.

1 *Quintal* = 4 *arrobas.* 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *titres.*
1 *Covado* = 3 *palmos,* 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos,* 1 *palmo* = *o mex.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, C. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, *Gr.* groza, Mi. milho. Pe. peça, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, *Pr.* procurado, Nh. não ha, Ya. Jarda.

Os direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens e mais 1 1/2 de expediente.
☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d'Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo luga 400 Rs. cada hum e sendo para os assignantes a 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.